

DISCIPLINA: DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	CÓDIGO: DIR169
SEMESTRE DE ESTUDO: 5º SEMESTRE	
TURNO: MATUTINO / NOTURNO	CH: 72H

EMENTA:

Teoria Geral do Direito Internacional Público. A sociedade internacional. Fundamentos do direito internacional. Sujeitos de direito internacional público. Os estados. As organizações internacionais. Os indivíduos no direito internacional. Proteção internacional dos direitos humanos. Soluções de controvérsias. Imunidade à jurisdição estatal. Direito da integração. Direito ambiental internacional. Direito do comércio internacional. Responsabilidade internacional dos estados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ACCIOLY, Hildebrando; SILVA, Geraldo E. do Nascimento e; CASELLA, Paulo Borba. Manual de Direito Internacional Público. São Paulo: Saraiva, 2018.
MAZZUOLI, Valério de Oliveira. Curso de Direito Internacional Público. São Paulo: Forense.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

COMPARATO, Fábio Konder. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. 3º ed. São Paulo: Saraiva, 2003.
MENEZES, Wagner. Tribunais Internacionais: Jurisdição e Competência. São Paulo : Saraiva, 2013.
REZEK. Francisco. Direito Internacional Público: Curso elementar. São Paulo: Saraiva, 2018.

BIBLIOGRAFIA ADICIONAL:

ARBUET-VIGNALI, Heber. "El Fundamento del derecho Internacional Público", em JIMÉNEZ DE ARÉCHAGA, Eduardo et al. Derecho Internacional Público: principios, normas y estructuras. Tomo I, Montevideu: Fundación de Cultura Universitária, 2005.
BEDIN, Gilmar Antônio et al. Paradigmas das Relações Internacionais. 3ª ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2011.
BENVENISTI, Eyal, "The Conception of International Law as a Legal System" em German Yearbook of International Law, V. 50, p. 393-405, 2008.
BORGES, Thiago Carvalho. Curso de Direito Internacional Público e Direito Comunitário. São Paulo: Atlas, 2011.
BULL, Hedley. A Sociedade Anárquica: um estudo da ordem política mundial. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado/UnB/IPRI, 2002.
BURKE-WHITE, William W. "International Legal Pluralism" em Michigan Journal of International Law, Vol. 25, 2004, pp. 963-979.
CANOTILHO, José Joaquim Gomes. "Brançosos" e a Interconstitucionalidade: itinerários dos discursos sobre a historicidade constitucional. 2ª ed. Coimbra: Almedina, 2017.
CARNEIRO, Wálber Araujo. "Estado do Direito no Estado de Direito: por uma ecologia de suas possibilidades" em MORAIS, José Luis Bolzan de (org.). Estado & Constituição: o "fim" do Estado de Direito. Florianópolis: Tirant lo blanch, 2018.
CASELLA, Paulo Borba. Fundamentos do Direito Internacional Pós-moderno. São Paulo: Quartier Latin, 2008.
CASSESE, Antonio. International Law. 2nd Ed. Oxford : Oxford University Press, 2005
CRAWFORD, James. The Creation of States in International Law. Oxford : Clarendon Press, 1979.
_____. Chance, Order, Change: The Course of International Law, The Hague : Recueil des Cours, Vol. 365, 2013.

- CRETELLA NETO, José. Teoria Geral das Organizações Internacionais. 3ª ed. São Paulo : Saraiva, 2013.
- DELMAS-MARTY, Mireille. Por um Direito Comum. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- DUPUY, Pierre-Marie. L'Unité de l'Ordre Juridique International: cours général de droit international public, Leiden/Boston: Martinus Hijhoff Publishers, 2003.
- _____. Droit International Public. 7a ed. Paris: Dalloz, 2004.
- DWORKIN, Ronald. "A New Philosophy for International Law" em Philosophy & Public Affairs 41, no. 1, 2013.
- EVANS, Malcolm D. International Law. 4th ed. Oxford : Oxford University Press, 2014.
- FASSBENDER, Bardo e PETERS, Anne. The Oxford Handbook of History of International Law. Oxford: OUP, 2012
- FEBBRAJO, Alberto. "Constitutional Orders?" em Revista Direito Mackenzie, v. 11, n. 1, 2017, pp. 11-51.
- FERRAJOLI, Luigi. A Soberania no Mundo Moderno. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- _____. "¿Democracia sin Estado?", publicado em 2011 na Internet em <http://www.rebellion.org/noticia.php?id=121400>, acesso em 19.11.2017.
- FRIEDMANN, Wolfgang. Mudança da Estrutura do Direito Internacional. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1971.
- _____. General Course in Public International Law. Recueil des Cours. The Hague: International Law Academy, 1971.
- GUERRA, Sidney. Curso de Direito Internacional Público. São Paulo: Saraiva, 2018.
- GROTIUS, Hugo. O Direito da Guerra e da Paz. De Iure Belli ac Pacis. v. 1 e 2. Tradução: Ciro Mioranza. 2. ed. Ijuí: Unijuí, 2005.
- HABERMAS, Jürgen. "The Constitutionalization of International Law and the Legitimation Problems of a Constitution for World Society" em Constellations, vol. 15, n. 4, 2008, p. 444-455.
- HART, H. L. A. O Conceito de Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2009.
- JESSUP, Phillip C. Direito Transnacional. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1966.
- KELSEN, Hans. Les rapports de système entre le droit interne et le droit international public, Recueil des Cours, IV, t.14, The Hague: ILA, 1926.
- KELSEN, Hans. Teoria Geral do Direito e do Estado. Trad. Luís Carlos Borges. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- KOSKENNIEMI, Martti. The Gentle Civilizer of Nations: The Rise and fall of International Law 1870-1960. Cambridge: CUP, 2001.
- _____. From Apology to Utopia: the structure of international legal argument. Cambridge: CUP, 2005.
- KOSKENNIEMI, Martti (ed.). Comissão de Direito Internacional das Nações Unidas. Fragmentation of International Law: difficulties arising from the diversification and expansion of international law. A/CN.4/L.682, 2006
- LOSANO, Mario G. "Derecho Turbulento: en busca de nuevos paradigmas en las relaciones entre derechos nacionales y normativas supraestatales" em Doxa: Cuadernos de Filosofía del Derecho, n. 28, 2005, pp. 159-182.
- MELLO, Celso D. de Albuquerque. Curso De Direito Internacional Público. São Paulo: Renovar, vol. 1, 2004.
- MELLO, Celso D. de Albuquerque. Curso De Direito Internacional Público. São Paulo: Renovar, vol. 2, 2004.
- MENEZES, Wagner. Ordem Global e Transnormatividade. Ijuí: Unijuí, 2005.
- ONUMA, Yasuaki. Direito Internacional em perspectiva transcivilizacional. Belo Horizonte : Arraes, 2016.
- ORAKHELASHVILI, Alexander. Peremptory Norms in International Law. Oxford : OUP, 2006.
- RAMOS, André de Carvalho. Curso de Direitos Humanos. 3ª ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2016.
- SCELLE, George. Précis de droit des gens: principes et systématique. Paris: Dalloz, 2008

SHAW, Malcolm N. Direito Internacional. Trad. Marcelo Brandão Cipolla, Lenita Ananias do Nascimento e Antonio de Oliveira Sette-Câmara. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

SIMMA, Bruno e PULKOWSKY, Dirk. "Of Planets and the Universe: Self-contained Regimes in International Law" in The European Journal of International Law, vol. 17, n. 3, p. 483-529, 2006.

SLAUGHTER, Anne-Marie. The New World Order. Princeton: Princeton University Press, 2004.

TEUBNER, Gunther; FISCHER-LESCANO, Andreas. "Regime-Collisions: The Vain Search for Legal Unity in the Fragmentation of Global Law" em Michigan Journal of International Law, Vol. 25, 2004, pp. 999-1046.

TRIEPEL, Karl Heinrich. As Relações entre o Direito Interno e o Direito Internacional. Trad. Amílcar de Castro. Belo Horizonte: UFMG, 1964.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. Direito das Organizações Internacionais. 6ª ed. Belo Horizonte : Del Rey, 2014.

VAN CREVELD, Martin. Ascensão e declínio do Estado. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
